



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO LEI N.º 119/2022

Pretende o Ilustríssimo Vereador Sr. Waldemir da Silva, através do Projeto de Lei nº 119/2022, dispor sobre a “substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa .”

A i. Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, entende, sob o ponto jurídico, que não há óbice à tramitação da propositura.

No tocante a análise do ponto de vista jurídico, esta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, entende, que cabe a Comissão de Justiça e Redação dar o parecer sobre o mérito em questão.

Em que pese, ao que compete ser analisado por esta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, verifica-se, não haver óbice à aprovação da propositura, ora apresentada.

Isto posto, manifesto-me favorável, a PL nº 119/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator(a)

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vice - Presidente

Telma de Fátima Vieira
Membro (a)

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.